

BASE ADM DO CURADO



(160225)

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 52 / 2023 – B ADM

CREDOR: PONTAL DA PESCA LTDA

**OBJETIVO : AQUISIÇÃO DE MATERIAL P/
SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS**

PI: I3DAFUNADOM

ND: 33.90.00 -

NE: 2023NE 003186	NS:	OB:

DL 52/2023

Almox/BASE - 23/10/23



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª RM
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
BASE MESTRE-DE-CAMPO ANTÔNIO CURADO VIDAL**

ANO DE 2023

PROCESSO DE SERVIÇOS

**PROCESSO REFERENTE A RPS nº 32/2023 – ALMOX/BASE ADMINISTRATIVA DO
CURADO, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

NOTAS DE EMPENHOS Nº 2023NE		
003186		
INTERESSADOS		
OM/SEÇÃO:	BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO/ALMOX	
CREDOR:	PONTAL DA PESCA LTDA	
ASSUNTO		
SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS		
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS QUE COMPÕEM O PROCESSO		
Ord	DOCUMENTO	SITUAÇÃO
01	TERMO DE ABERTURA ✓	
02	RAM ✓	
03	NC ✓	
04	MAPA COMPARATIVO ✓	
05	MEMÓRIA DO PROJETO	
06	DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO ✓	
07	TERMO DE JUSTIFICATIVA	
08	CADERNO DE ENCARGOS	
09	NOTA TÉCNICA	
10	SICAF. ✓	
11	CNDT. ✓	
12	CADIN. ✓	
13	CERTIDÕES CONSOLIDADAS (TCU, CNJ, CEIS). ✓	
14	NE. ✓	
15	TERMO DE ENCERRAMENTO. ✓	



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª RM
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
BASE MESTRE-DE-CAMPO ANTÔNIO CURADO VIDAL**

TERMO DE ABERTURA

NUP: 64361.005975/2023-76

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 52/2023 –
BASE ADMINISTRATIVA DO
CURADO**

Em cumprimento ao disposto no inciso II do Art 75 da Lei 14.133 de 1º abril de 2023, necessários à instrução da fase interna do procedimento de contratação por adesão ao Sistema de Registro de Preços, autuo os documentos a seguir, que foram juntados pela Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos (DIVALC).

Recife – PE, 1º de setembro de 2023.

Na imp. ABX 1º Sgt Sidnei

JOÃO CAMILO ALBUQUERQUE FILHO – 1º Ten
Chefe da Seção de Aquisições Base Administrativa do Curado



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
(BASE MESTRE-DE-CAMPO ANTÔNIO CURADO VIDAL)



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Almoxarifado da Base Administrativa do Curado.
Responsável pela Demanda: ROBERTO BARBOSA MANOEL – 1º Ten
Objeto da futura contratação: Contratação de serviço de aplicação de letras e placas de comunicação visual, bem como a aquisição dos referidos materiais.
1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE.
1.1 A especificação dos itens foram embasadas nas necessidades existentes da Base Administrativa do Curado. 1.2 A justificativa se pauta na necessidade de identificação da Divisão de Aquisição, Licitações e Contratos, o referido Setor ocupará um prédio recém reformado e precisará ser claramente identificado. 1.3 Facilitar o atendimento ao que está previsto no objetivo estratégico OE 01, do Plano de Gestão da Base Administrativa do Curado.
2. QUANTIDADE DE MATERIAL A SER ADQUIRIDO.
2.1 Conforme memória de cálculo.
3. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE OS MATERIAIS.
3.1 Após recebimento da nota de empenho assinada, a empresa responsável terá o prazo de <u>até 30 (trinta) dias úteis</u> para a realização do serviço..
4. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E OS RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO.
Equipe de Planejamento da Contratação
Recife, 1º de setembro de 2023.



LUIZ PHILLIPE DE VASCONCELOS SILVA – 1º Sgt
Auxiliar do Almoxarifado



Documento assinado digitalmente

LEANDRO GUSTAVO ALMEIDA DA SILVA LOUREI

Data: 01/09/2023 08:24:08 -0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

LEANDRO GUSTAVO ALMEIDA DA SILVA LOUREIRO – 2º Ten
Chefe do Almoxarifado da Base Administrativa do Curado


Cleanto Alves de França - Cel
Ordenador de Despesas

RECEBIDO #1 PUBLICAR EM 09/10/23



DIVALC Nº
_____/2023

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7ª REGIÃO MILITAR
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
(BASE MESTRE-DE-CAMPO ANTÔNIO CURADO VIDAL)



NE: 3186

RPS nº 32 – ALMX/VIR/B ADM CURADO
(Nup: 64361.009575/2023-76)

Recife - PE, 21 de Setembro 2023.

DO: Chefe do Almoxarifado da B Adm Curado

AO: Fiscal Adm da B Adm Curado

ANEXOS: NC ____; mapa comparativo; três orçamentos, relatório de pesquisa de preços e Justificativa.

Nos termos do contido no Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02) solicito providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar o **processo de dispensa de licitação para contratação de serviço de confecção e instalação de placas e letreiros.**

DISPENSA DE LICITAÇÃO – BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - SUB ITEM - 05

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 52/2023

NR PEDIDO	DISCRIMINAÇÃO DETALHADA	UND	QTD	VALOR ESTIMADO (R\$)	CATSER
1	Serviço de confecção e instalação de 6 letras Caixa em aço inox, com dimensão de 45cm de altura e comprimento e espessura proporcional à altura e 2 placas em aço inox, com dimensão de 45 cm de altura e comprimento e espessura proporcional à altura.	UND	01	R\$ 5.113,34	12726
VALOR ESTIMADO:				R\$ 5.113,34	


LEANDRO GUSTAVO ALMEIDA DA SILVA LOUREIRO – Ten
Chefe do Almoxarifado da Base Administrativa do Curado

BADM CURADO

DESPACHO DO FISCAL ADM

RESTITUIR AO REQUISITANTE PARA CORREÇÃO

APROVADO. ENCAMINHAR PARA O OD

NÃO AUTORIZADA A AQUISIÇÃO / PRESTAÇÃO SV

HÁ CRÉDITO. NC 013705

NÃO HÁ CRÉDITO

Em 21/09/23

(Signature)
 DIVAL PROT. BITENCOURT - Major
 Idt Mi
 CPF:

BASE ADM CURADO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

RESTITUIR AO CH DA DIV ADM PARA CORREÇÃO

RESTITUIR AO FISCAL ADM PARA CORREÇÃO

NÃO AUTORIZADA A AQUISIÇÃO / PRESTAÇÃO SV

AUTORIZADO. DIVALC ADQUIRIR

AUTORIZADO. DIVALC ADQUIRIR POR DISPENSA

Em 21/09/23

(Signature)
 Cleanto Alves de França - Cel
 Ordenador de Despesas

BASE ADM CURADO

DESPACHO DO CH DIVALC

REALIZAR EMPENHO ORDINÁRIO

REALIZAR EMPENHO GLOBAL

REALIZAR EMPENHO ESTIMATIVO

ADQUIRIR POR ADESÃO A ATA

ABRIR PREGÃO ELETRÔNICO

ABRIR PREGÃO SRP

(Signature)
 Luis Guilherme R. da Silva-CAP

Em 25/09/23

___ SIAFI2023-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL) _____

06/09/23 14:51

USUARIO: VICTOR

DATA EMISSAO : 04Set23 VALORIZACAO : 04Set23 NUMERO : 2023NC013705

UG EMITENTE : 160073 - DIRETORIA DE GESTAO ORCAMENTARIA - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160225 / 00001 - B ADM CURADO

OBSERVACAO

ATD 6 DE 6 COTAS FUNADOM

DOC DE REFERENCIA DIEX NR 528 DGD DE 1 SET 23 PRO

PRZ DE EMPH 31 OUT 23 ATD E NEM INCLUI

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	VALOR	V A L O R
300063	1	171460	1000000000	339000	20.000,00



LANCADO POR : 82933278120 - VIVIANE
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 160073 04Set23 16:13

POLIPRODUTOS



ÃO 7RM

06 unidades de letras caixa em aço

02 unidades de placa em inox gravada

"06 unidades de letras caixa em aço, 45cm de altura" R\$ 485,00 valor unitário

"02 unidades de placa em inox gravada, 45 cm de altura e comprimento proporcional a arte gravada com pintura" R\$1100,00 valor unitário.

Valor total.....R\$ 5.110,00

Prazo de Entrega: 25 dias úteis.

Forma de Pagamento: Pix, Débito, Crédito.

POLIPRODUTOS INDUSTRIA.EPP
CNPJ:25117.421/0001-28

Recife, 20 de Setembro de 2023

Cliente COMANDO DA 7 REGIAO MILITAR E 7 DIVISAO DE EXERCITO	Contato HUGO JAVÁ	Telefone (81) 81911-1655
CNPJ 09.598.288/0002-01	Endereço AV VISCONDE DE SAO LEOPOLDO, 198 - ENGENHO DO MEIO - CEP: 50730-120 - RECIFE - PE	

Prezado cliente,

Vimos através desta apresentar nossa proposta orçamentária para a confecção do(s) serviço(s) conforme especificações abaixo:

Item	Imagem	Descrição	Medidas	Qtde	Valor Unit	Subtotal
1	...	Letreiro Tipo Caixa Simples Modelo: Aço inox	0.45 x 0.01 x 0.04	6	465,00	R\$ 2.790,00
2	...	02 placas gravadas em baixo relevo com o brasão, pintura automotiva nas cores e fixação através de pinos. 45cm de altura e comprimento proporcional ao brasão	0.45 x 0.01 x 0.04	2	750,00	R\$ 1.500,00
3	...	Serviço de instalação na Região Metropolitana do Recife em horário comercial.	0.01 x 0.01 x 0.01	1	450,00	R\$ 450,00
Total:				9		R\$ 4.740,00

Prazos e Condições de pagamento

Forma de pagamento	Validade da proposta
Boleto	160 dia(s)
Condições	Prazo de entrega
Negociação Especial	15 DIAS úteis

Logística **Cliente Retira****Observações**

Forma de Pagamento: Empenho ou Transferência Bancária.

i Condições: 1 - O prazo de entrega é contado a partir do início de produção do pedido, sendo assim necessário que a arte esteja pronta e autorizada, bem como que o pagamento do sinal esteja comprovado.

2 - Não nos responsabilizamos por detalhamento ou tonalidade, bem como por eventual incompatibilidade ou inconsistência não previstos em projeto.

O serviço de instalação previsto nessa proposta deverá ser executado em horário comercial de segunda a sexta feira, em altura até 5m e que possa ser executado com Andaimos ou escadas. Não sendo possível a execução nessas condições, será passado um novo orçamento do serviço de instalação com valor reajustado, considerando a execução do serviço fora do horário comercial bem como a necessidade de utilização de equipamentos especiais.

Amanda Kézya Felinto

Consultora de vendas

vendas1@casadasplacas.com.br
Tel +55 (81) 3334-0777 Ramal 51

COMANDO DA 7 REGIAO MILITAR E 7 DIVISAO DE EXERCITO



Placas Desing

CNPJ: 09.583.635/0001-33 IE: 036631086

R SARGENTO SILVINO MACEDO, 208 - Imbiribeira - Recife - PE

Telefone: (81) 3877-1877



Orçamento

2013

21/09/2023 08:29

Ref.: LETRAS CAIXA

Cliente

COMANDO DA 7 REGIAO MILITAR E 7 DIVISAO DE EXERCITO

Contato

HUGO JAVÁ

Telefone

(81) 81911-1655

CNPJ

09.598.288/0002-01

Endereço

AV VISCONDE DE SAO LEOPOLDO, 198 - ENGENHO DO MEIO - CEP: 50730-120 - RECIFE - PE

Prezado cliente,

Vimos através desta apresentar nossa proposta orçamentária para a confecção do(s) serviço(s) conforme especificações abaixo:

Item	Imagem	Descrição	Medidas	Qtde	Valor Unit	Subtotal
1	...	Letreiro Tipo Caixa Simples Modelo: Aço inox	0.45 x 0.01 x 0.04	6	490,00	R\$ 2.940,00
2	...	02 placas gravadas, pintura automotiva e fixação através de pinos. 45cm de altura e comprimento proporcional a arte.	0.45 x 0.01 x 0.04	2	950,00	R\$ 1.900,00
3	...	Serviço de instalação na Região Metropolitana do Recife em horário comercial.	0.01 x 0.01 x 0.01	1	650,00	R\$ 650,00
				Total:	9	R\$ 5.490,00

Prazos e condições de pagamento

Forma de pagamento

Boleto

Condições

Negociação Especial

Validade da proposta

160 dia(s)

Prazo de entrega

15 DIAS úteis

Logística



Cliente Retira

Observações

Forma de Pagamento: Empenho ou Transferência Bancária.



Condições

O serviço de instalação previsto nessa proposta deverá ser executado em horário comercial de segunda a sexta feira, em altura até 5m e que possa ser executado com Andaimos ou escadas. Não sendo possível a execução nessas condições, será passado um novo orçamento do serviço de instalação com valor reajustado, considerando a execução do serviço fora do horário comercial bem como a necessidade de utilização de equipamentos especiais.

COMANDO DA 7 REGIAO MILITAR E 7 DIVISAO DE EXERCITO

Atenciosamente,

Casa Desing



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
(BASE MESTRE-DE-CAMPO ANTÔNIO CURADO VIDAL)

MAPA COMPARATIVO DA PESQUISA DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 64361.009575/2023-76

Em cumprimento ao que prescreve o Art. 4º-E, §1º, inciso VI, da, Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, DECLARO, sob as penas da lei, que foi realizado pesquisa de preços visando a prestação dos serviços relacionados abaixo, obtendo o valor estimado para o item, conforme descrito no quadro abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	POLIPRODUTOS INDUSTRIA EPP CNPJ/CPF:	PLACAS DESING CNPJ/CPF:	CASA DAS PLACAS LTDA CNPJ/CPF: 10.832.251/0001-96	VALOR MÉDIO
1	Serviço de confecção e instalação de 6 letras Caixa em aço inox, com dimensão de 45cm de altura e comprimento e espessura proporcional à altura e 2 placas em aço inox, com dimensão de 45 cm de altura e comprimento e espessura proporcional à altura.	UND	01	25.117.421.0001/28 R\$ 5.110,00	09.583.635/0001-33 R\$ 5.490,00	R\$ 4.740,00	R\$ 5.113,34



1. ANEXOS:

- 03 (três) Pesquisas realizadas em campo

2. METODOLOGIA UTILIZADA

3. - Análise da média de preço, demonstrado no respectivo processo diante da apresentação 03 (três) Pesquisas realizadas em campo.

Quartel em Recife-PE, 21 de setembro de 2023.



LEANDRO GUSTAVO ALMEIDA DA SILVA LOUREIRO – 2º Ten
Chefe do Almoarifado da Base Administrativa do Curado





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
(BASE MESTRE-DE-CAMPO ANTONIO CURADO VIDAL)**

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão.

1.OBJETO: Serviço de confecção e instalação de placas e letreiros.

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: esta pesquisa foi realizada no dia 17 de agosto de 2023.

3. METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de
 Média Mediana Menor Preço Outra:

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 2º da IN 05/2014-SLTI/MPOG:

- I – Painel de Preços (<http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>);
- II – contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;
- III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, com data e hora de acesso;

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.

IV – pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias;

Outros Critérios.

1



OBJETOS	FORNECEDOR/PREGÃO	DATA DO ORÇAMENTO/PESQUISA	PREÇO
Serviço de confecção e instalação de 6 letras Caixa em aço inox, com dimensão de 45cm de altura e comprimento e espessura proporcional à altura e 2 placas em aço inox, com dimensão de 45 cm de altura e comprimento e espessura proporcional à altura.	PROLIPRODUTOS EPP CNPJ/CPF: 25.117.421/0001-28	21/09/2023	R\$ 5.110,00
Serviço de confecção e instalação de 6 letras Caixa em aço inox, com dimensão de 45cm de altura e comprimento e espessura proporcional à altura e 2 placas em aço inox, com dimensão de 45 cm de altura e comprimento e espessura proporcional à altura.	PLACAS DESING CNPJ/CPF: 09.583.635.0001/33	21/09/2023	R\$ 5.490,00
Serviço de confecção e instalação de 6 letras Caixa em aço inox, com dimensão de 45cm de altura e comprimento e espessura proporcional à altura e 2 placas em aço inox, com dimensão de 45 cm de altura e comprimento e espessura proporcional à altura.	CASA DAS PLACAS LTDA CNPJ/CPF: 10.832.251/0001-96	20/09/2023	R\$ 4.740,00



5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, chegou-se ao seguinte resultado:

OBJETOS	PREÇO DE REFERÊNCIA
Serviço de confecção e instalação de 6 letras Caixa em aço inox, com dimensão de 45cm de altura e comprimento e espessura proporcional à altura e 2 placas em aço inox, com dimensão de 45 cm de altura e comprimento e espessura proporcional à altura.	R\$ 5.113,34

6. Observação:

- 03 (três) Pesquisas realizadas em campo.

Quartel em Recife-PE, 21 de setembro de 2023.

LEANDRO GUSTAVO ALMEIDA DA SILVA LOUREIRO – Ten
Chefe do Almojarifado da Base Administrativa do Curado



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
BASE MESTRE-DE-CAMPO ANTÔNIO CURADO VIDAL



DIEx Nº 242-Fisc Adm - Comando/Fisc Adm/Div Adm - CIRCULAR
EB: 64361.011659/2023-70

URGENTE

Recife, 15 de setembro de 2023.

Do OD Gest Orç, Fin e Patr

Ao Sr CHEFE DA DIVISÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS, Chefe da Fiscalização Administrativa

Assunto: Despacho de Aprovação OD de Dispensa Eletrônica de Licitação para contratação de serviço gráfico de confecção de letras e placas em aço

Anexos:

- 1) DIEx nº 103-SEÇ ALMX/Fisc Adm/Div Adm, de 5 SET 23; e
- 2) PLS_2023_-_B_Adm_Curado.docx_assinado.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Processo Licitatório NUP 64361.009575/2023-76

DIEx Requisitório nº 103-SEÇ ALMX/Fisc Adm/Div Adm - CIRCULAR, de 5 SET 23, apenso.

Objeto: prestação de serviço gráfico de confecção de letras e placas em aço

Termo de Saneamento NUP 64361.003339/2023-46

Estudo Técnico Preliminar (ETP): 98/2023

Anexo I ao ETP - Documento de Formalização da Demanda (DFD);

Anexo II ao ETP - Mapa de Gerenciamento de Riscos (MGR) nº 65/2023;

1. Aprovação de DIEx Requisitório

Cumpridas as disposições legais aplicáveis, **aprovo** a requisição constante do **DIEx Requisitório** em apêndice, sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o interesse público desta Organização Militar.



2. Aprovação de Estudo Técnico Preliminar e de Mapa de Gerenciamento de Riscos

Cumpridas as disposições legais aplicáveis, **aprovo** o **Estudo Técnico Preliminar** e o **Mapa de Gerenciamento de Riscos** da Base Administrativa do Curado, ambos em epígrafe, nos termos da Lei nº 14.133/2021, art.18, § 1º c/c Decreto nº 10.024/2019, arts. 14, inciso II.

3. Autorização de Dispensa Eletrônica de Licitação

3.1. As despesas atenderão às necessidades da Base Administrativa do Curado, para aquisição de Equipamento de Proteção Individual para operação de máquina de fabricar telas.

3.2. Os itens da RAM em epígrafe não constam dos pregões vigentes desta OM.

3.3. Esta Organização Militar optou pela Dispensa Eletrônica tendo em vista que a estimativa de necessidade anual não supera o limite legal para dispensa de licitação de que trata a Lei nº 14.133/21, art. 75, inciso II.

3.4. Em face do exposto, cumpridas as disposições legais aplicáveis, **autorizo** a realização da presente **dispensa eletrônica de licitação**, nos termos da Lei 14.133/21, art. 72, inciso VIII, conforme condições, especificações e quantidades estabelecidas na documentação em apenso.

4. PROVIDÊNCIAS

Em face do exposto, determino:

4.1. Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos: adote as providências necessárias à realização da **dispensa eletrônica de licitação** em epígrafe.

4.2. Fiscalização Administrativa: para conhecimento e providências decorrentes.

CLEANTO ALVES DE FRANÇA - Cel
OD Gest Orç, Fin e Patr

"200 ANOS DO TENENTE ANTÔNIO JOÃO: HERÓI DA EPOPÉIA DE DOURADOS"



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
BASE MESTRE-DE-CAMPO ANTÔNIO CURADO VIDAL



DIEx Nº 103-SEÇ ALMX/Fisc Adm/Div Adm - CIRCULAR
EB: 64361.011230/2023-82

URGENTE

Recife, 5 de setembro de 2023.

Do CH ALMOX

Ao Sr Chefe da Fiscalização Administrativa, CHEFE DA DIVISÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Assunto: Dispensa Eletrônica para aquisição e aplicação de letras e placas em aço

Anexos:

- 1) ETP98_2023_pdf;
- 2) Doc-Formalizaçao-da-Demanda_pdf_novo_assinado_assinado;
- 3) MR65_2023_pdf_assinado_assinado_assinado;
- 4) Minuta_de_Dispensa_ETP_LETREIRO_E_PLACA; e
- 5) Memoria-de-Calculo_Servico-Letreiro_pdf_assinado.

1. A fim de cumprir o Plano Anual de Contratações, este Setor Requisitante solicita a essa Fiscalização Administrativa a adoção de providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de apreciar o presente pedido de realização de **dispensa eletrônica**, conforme condições, especificações e quantidades estabelecidas na documentação abaixo descrita:

Processo Licitatório NUP: 64361.009575/2023-76

Objeto: Aquisição e Aplicação de Letras e Placas em aço

ETP: 98/2023

Anexo I ao ETP - Documento de Formalização da Demanda (DFD);

Anexo II ao ETP - Mapa de Gerenciamento de Riscos (MGR) nº 65/2023;

Anexo III ao ETP - **Memória de Cálculo**;

2. Informo que o DFD e a Memória de Cálculo seguem anexos ao presente DIEx Requisitório.

3. Por sua vez, informo que o ETP e a MGR, além de apensos, podem também ser acessados na plataforma Comprasnet.



LEANDRO GUSTAVO ALMEIDA DA SILVA LOUREIRO - 2º Ten
CH ALMOX

"200 ANOS DO TENENTE ANTÔNIO JOÃO: HERÓI DA EPOPÉIA DE DOURADOS"

Estudo Técnico Preliminar 98/2023



1. Informações Básicas

Número do processo: 64361.009575/202-76

2. UG Gerenciadora

Base Administrativa do Curado - UASG: 160225

3. Descrição da necessidade

3.1. Confeção e Instalação de letras e placas para identificar a Divisão de Aquisição, Licitações e Contratos (DIVALC). O Setor está mudando a sua localização para um prédio recém reformado e necessita ser devidamente identificado.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Almoxarifado da Base Adm do Curado	LEANDRO GUSTAVO ALMEIDA DA SILVA LOUREIRO

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

5.1. Os materiais utilizados no serviço de confecção de letras e placas de identificação deverão atender aos critérios de sustentabilidade previstos no Guia Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, no art. 4 do decreto nº 9.178, de 23 de outubro de 2017.

5.2. Quanto aos produtos: devem ser utilizados, preferencialmente, produtos que na sua fabricação sejam menos poluentes e agressivos ao meio ambiente.

5.3. Necessidade de garantia de execução: sim

5.4. Habilitação ou qualificação técnica específica do contratado serão detalhados no Termo de Referência

5.5. Vigência do contrato / prazos de entrega: será discriminado no Termo de Referência.

5.6. Obrigações específicas da Contratada serão detalhadas no Termo de Referência.

6. Levantamento de Mercado

6.1. Foram realizadas pesquisas no que tange às contratações de letras e placas em aço inox com o objetivo de verificar as soluções compatíveis/similares que venham a dar atendimento aos requisitos e necessidades apresentadas no presente estudo.



7. Descrição da solução como um todo

7.1. Foram pesquisados outros tipos de materiais mas a escolha do aço inox foi feita em obediência a padronização com as identificações já existentes nesta Organização Militar e devido sua alta durabilidade, haja vista que a Unidade está localizada em região próxima à praia.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

8.1. Por se tratar de um único letreiro escrito "DIVALC", acompanhado das placas indicativas desta OM e de seu escalão enquadrante (7ª RM), o quantitativo estimado é o seguinte:

MATERIAL	QUANTIDADE	CARACTERE
Letras caixa em aço inox de aproximadamente 45cm	01	D
Letras caixa em aço inox de aproximadamente 45cm	01	I
Letras caixa em aço inox de aproximadamente 45cm	01	V
Letras caixa em aço de aproximadamente inox 45cm	01	A
Letras caixa em aço inox de aproximadamente 45cm	01	L
Letras caixa em aço inox de aproximadamente 45cm	01	C
Placa em aço inox de aproximadamente 45cm	02	Conforme artes em anexo

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 4.332,84

9.1. A Estimativa do valor desta contratação foi baseada na pesquisa elaborada nos termos do Art 3º da IN nº 65/2021, da SEGES/ME, através de quantitativos previstos na planilha de pesquisa de preços, sendo os valores de referência obtidos em pesquisa de campo, havendo a consolidação das consultas no Mapa Comparativo.

9.2. O levantamento de mercado foi realizado mediante pesquisa elaborada nos termos do Art 5º da IN Nº 65/2021, da SEGES/ME, através de quantitativos previstos na planilha de pesquisa de preços, sendo os valores de referência obtidos em pesquisa de campo, havendo a consolidação das consultas no Mapa Comparativo.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

10.1. Não se aplica por se tratar de item único.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

11.1. Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.



12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

12.1. A demanda possui ligação com objetivo estratégico nº 01, da Base Administrativa do Curado: "Ocupar integralmente as instalações da B Adm Curado, realizando os devidos testes de lógica, e mobiliando, de forma adequada, até 2023, planejando e executando aquisições de insumos e a contratação de serviços que possibilitem a manutenção e a conservação do patrimônio mobiliário e dos bens móveis da OM."

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

13.1. Suprir a necessidade de identificar a Divisão de Aquisição, Licitação e Contratos, que ocupará nova localização, em prédio reformado recentemente.

14. Providências a serem Adotadas

14.1. Será providenciada uma ordem de serviço detalhada e designado um Militar para o acompanhamento e fiscalização do contrato.

15. Possíveis Impactos Ambientais

15.1. Serão utilizados preferencialmente, produtos que na sua fabricação sejam menos poluentes e agressivos ao meio ambiente.

15.2. Não há impactos socioambientais relevantes na aplicação da solução escolhida.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

16.1. A equipe de Planejamento da Contratação, após concluir os Estudos Técnicos Preliminares aqui registrados, posiciona-se pela viabilidade da Dispensa Eletrônica eventual aquisição, com entrega em parcelada única do serviço de instalação em concreto de 06 (dez) placas em inox 02 (duas), de mesmo material, de acordo com a necessidade desta Organização Militar.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

LUIZ PHILLIPE DE VASCONCELOS SILVA

Aux. Almoarifado



Assinou eletronicamente em 04/09/2023 às 09:34:20.



LEANDRO GUSTAVO ALMEIDA DA SILVA LOUREIRO

Almoxarife do Base Adm Curado



Assinou eletronicamente em 04/09/2023 às 09:43:25.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

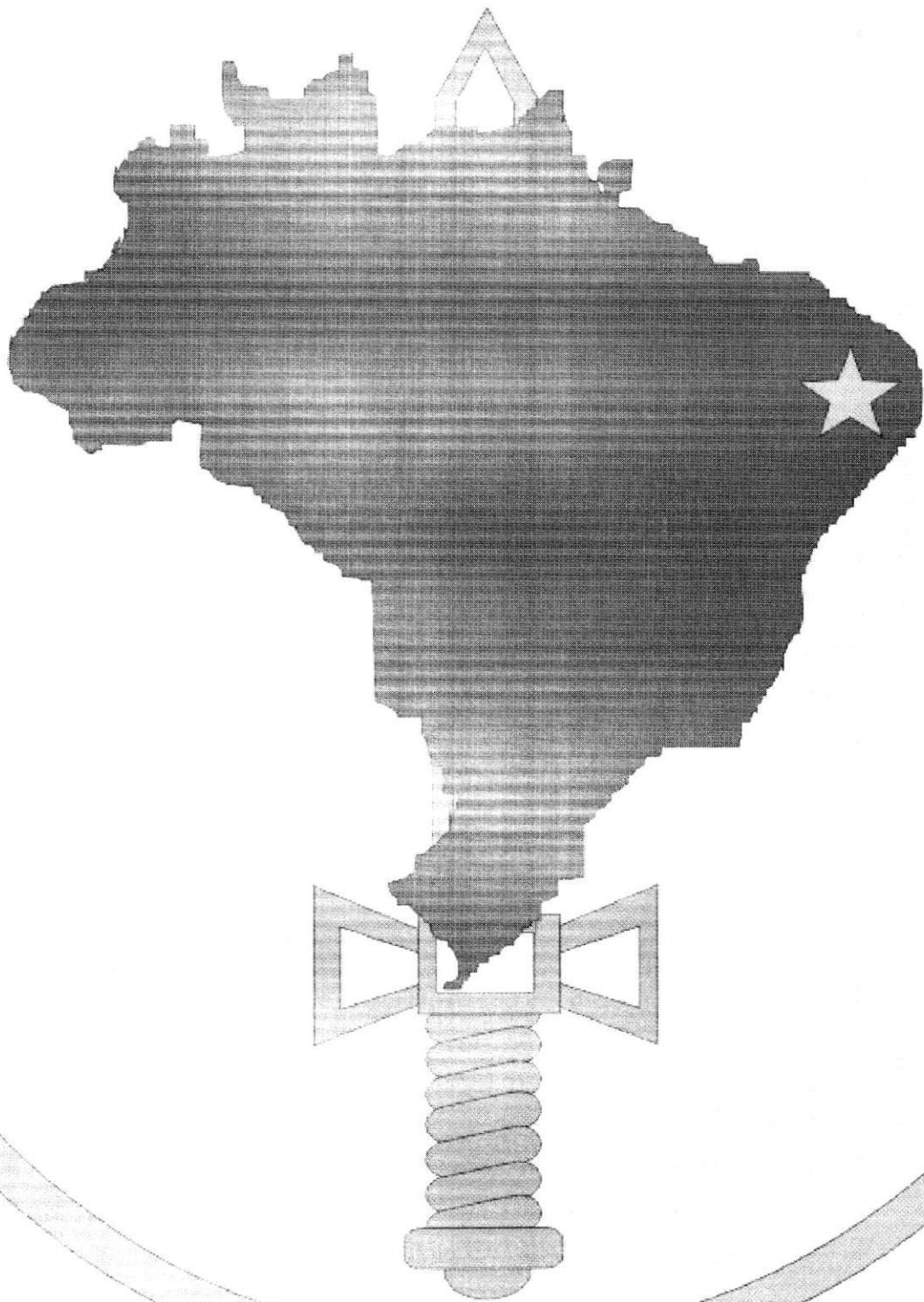


- Anexo I - LOGO 7ª REGIÃO.png (75.08 KB)
- Anexo II - LOGO BASE 2023 .png (1.18 MB)
- Anexo III - Doc_Formalizacao_da_Demanda_assinado.pdf (134.71 KB)
- Anexo IV - Memoria-de-Calculo_Servico-Letreiro_pdf_assinado.pdf (139.59 KB)
- Anexo V - MR65_2023_pdf_assinado_assinado_assinado.pdf (113.01 KB)



Anexo I - LOGO 7ª REGIÃO.png

7ª R M

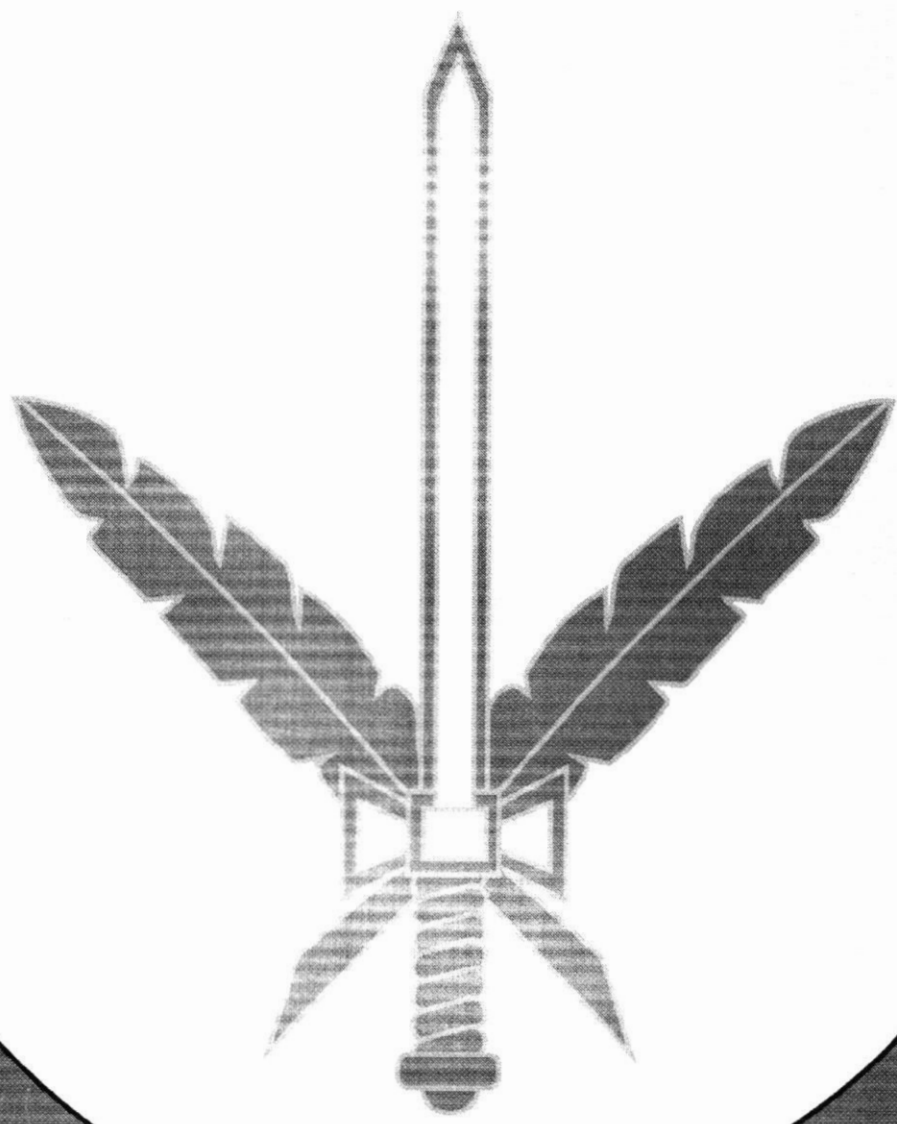




Anexo II - LOGO BASE 2023 .png

RD CEP
Flm 36
Rubrica
BADM Curado

BADM/CURADO





Anexo III - Doc_Formalizacao_da_Demandaassinado.pdf



**Anexo IV - Memoria-de-Calculo_Servico-
Letreiro_pdf_assinado.pdf**



Anexo V - MR65_2023_pdf_assinado_assinado_assinado.pdf



Matriz de Gerenciamento de Riscos

Informações Básicas

Objeto de Alocação de Recursos

Responsável pela Edição

Data de Criação

Descrição

LUIZ PHILLIPE DE VASCONCELOS SILVA

11/08/2023 07:48

Objeto de Riscos da aquisição e aplicação de letras em ação

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
1	Não haver disponibilidade orçamentaria	Indisponibilidade de recursos orçamentários	Planejamento	Administração	Alto	
	Impactos					
	Não contratação do serviço e a não aquisição do material					
	Ações Preventivas					
P-01	Buscar base no Planejamento Estratégico da instituição, conforme item II dos estudos preliminares			Responsável: LEANDRO GUSTAVO ALMEIDA SILVA LOUREIRO		
	Ações de Contingência					
C-01	Buscar remanejamento de valores previstos no orçamento anual, juntamente com revisão da necessidade imediata dos itens demandados			Responsável: LEANDRO GUSTAVO ALMEIDA DA SILVA LOUREIRO		
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
1	Especificação insuficiente do serviço e do material	O Serviço e o material solicitado poderão do ser feitos e entregues erradamente (falta de dados técnicos suficientes)	Planejamento	Administração	Médio	
	Impactos					
	Serviço e material a serem adquiridos de forma que não abrange todas as necessidades					
	Ações Preventivas					
P-01	Revisão da descrição detalhada de cada item			Responsável: LEANDRO GUSTAVO ALMEIDA DA SILVA LOUREIRO		
	Ações de Contingência					
C-01	Estudar o grau de insuficiência e refletir sobre a vantajosidade na rescisão contratual e abertura de novo processo licitatório			Responsável: LEANDRO GUSTAVO ALMEIDA DA SILVA		
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
1	Atraso na conclusão da licitação	A Organização Militar não terá disponibilidade de realizar o serviço nem adquirir a aquisição do material inviabilizando uma série de atividades que obrigatoriamente requeiram o uso dos mesmos	Planejamento	Administração	Alto	
	Impactos					
	Na abertura das propostas, prevendo-se frequentes recusas de propostas, nomeação de mais pessoas para apoiar a Equipe de Planejamento e Área Técnica					
	Ações Preventivas					
	Na abertura das propostas, prevendo-se frequentes recusas de propostas, nomeação de mais pessoas para apoiar a Equipe de Planejamento e Área Técnica			Responsável: LEANDRO GUSTAVO ALMEIDA DA SILVA LOUREIRO		
	Ações de Contingência					
C-01	Estudar o grau de insuficiência e refletir sobre a vantajosidade na rescisão contratual e abertura de novo processo licitatório			Responsável: LEANDRO GUSTAVO ALMEIDA DA SILVA LOUREIRO		
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
1	Demanda equivocada	Falta de planejamento do requisitante; Erro na solicitação da demanda	Planejamento	Administração	Alto	
	Impactos					
	A OM não terá disponibilidade de realizar o serviço nem adquirir o material, inviabilizando uma série de atividades que obrigatoriamente requeiram o uso dos mesmos.					

Ações Preventivas

P-01 Revisão da descrição detalhada de cada item

Responsável: LEANDRO GUSTAVO ALMEIDA DA SILVA LOUREIRO**Ações de Contingência**C-01 Estudar o grau de insuficiência e refletir sobre a vantajosidade na rescisão contratual e abertura de novo processo licitatório **Responsável:** LEANDRO GUSTAVO ALMEIDA DA SILVA LOUREIRO

Numero	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
	Contratação com preço acima da média do mercado.	Falta de pesquisa de preços no mercado	Planejamento	Administração	Baixo	
	Impactos Prejuízo ao erário					
	Ações Preventivas Realizar ampla pesquisa de preço obedecendo a Orientação normativa específica para tal fim					Responsável: LEANDRO GUSTAVO ALMEIDA DA SILVA LOUREIRO
	Ações de Contingência Cancelamento da aquisição e consequente disponibilização de ramais da Central Telefônica da Sede na unidade até que seja feito outro certame; Não adjudicação do certame.					Responsável: LEANDRO GUSTAVO ALMEIDA DA SILVA LOUREIRO



Numero	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
	Não cumprimento do contrato durante toda sua vigência.	Apresentar preços no início do contrato, sem contar com a capacidade de sustentá-lo até o final do contrato.	Seleção do Fornecedor	Administração	Alto	
	Impactos Falta de material essencial para a atividade administrativa					
	Ações Preventivas					
P-01	-					Responsável: LEANDRO GUSTAVO ALMEIDA DA SILVA LOUREIRO
	Ações de Contingência					
C-01	-					Responsável: LEANDRO GUSTAVO ALMEIDA DA SILVA LOUREIRO

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Sem acompanhamento incluído.

Responsáveis / Assinantes

Base Planejamento

LUIZ PHILLIPE DE VASCONCELOS SILVA
Auxiliar Almoxarifado

LEANDRO GUSTAVO ALMEIDA DA SILVA LOUREIRO
Almoxarife da Base Adm do Curado

Documento assinado digitalmente

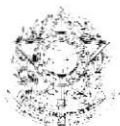
gub

LEANDRO GUSTAVO ALMEIDA DA SILVA LOUREIRO
Data: 01/03/2023 10:17:21 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente

gub

LUIZ PHILLIPE DE VASCONCELOS SILVA
Data: 01/03/2023 10:23:49 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

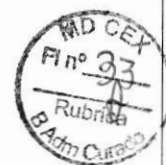


MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
(BASE MESTRE-DE-CAMPO ANTÔNIO CURADO VIDAL)



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Almoxarifado da Base Administrativa do Curado.
Responsável pela Demanda: LEANDRO GUSTAVO ALMEIDA DA SILVA LOUREIRO – 2º Ten
Objeto da futura contratação: Contratação de serviço de aplicação de letras e placas de comunicação visual, bem como a aquisição dos referidos materiais.
1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE.
1.1 A especificação dos itens foram embasadas nas necessidades existentes da Base Administrativa do Curado. 1.2 A justificativa se pauta na necessidade de identificação da Divisão de Aquisição, Licitações e Contratos, o referido Setor ocupará um prédio recém reformado e precisará ser claramente identificado. 1.3 Facilitar o atendimento ao que está previsto no objetivo estratégico OE 01, do Plano de Gestão da Base Administrativa do Curado.
2. QUANTIDADE DE MATERIAL A SER ADQUIRIDO.
2.1 Conforme memória de cálculo.
3. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE OS MATERIAIS.
3.1 Após recebimento da nota de empenho assinada, a empresa responsável terá o prazo de <u>até 30</u> (trinta) dias úteis para a realização do serviço..
4. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E OS RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO.
Equipe de Planejamento da Contratação
Recife, 1º de setembro de 2023.



Documento assinado digitalmente
LUIZ PHILLIPE DE VASCONCELOS SILVA
Data: 04/09/2023 09:52:18-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

LUIZ PHILLIPE DE VASCONCELOS SILVA – 1º Sgt
Auxiliar do Almoxarifado



Documento assinado digitalmente
LEANDRO GUSTAVO ALMEIDA DA SILVA LOUREI
Data: 04/09/2023 09:02:43-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

LEANDRO GUSTAVO ALMEIDA DA SILVA LOUREIRO – 2º Ten
Chefe do Almoxarifado da Base Administrativa do Curado

Matriz de Gerenciamento de Riscos



I. Informações Básicas

Identificação da Matriz de Alocação de Riscos
65/2023

Responsável pela Elaboração
LUIZ PHILLIPE DE VASCONCELOS SILVA

Data de Criação
11/08/2023 07:48

Objeto da Matriz de Riscos

Gerenciar os Riscos da aquisição e aplicação de letras em aço

II. Histórico de Revisões

Última Revisão encontrada.

Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
01	Não haver disponibilidade orçamentária	Indisponibilidade de recursos orçamentários	Planejamento	Administração	Alto	

Impactos

1 Não contratação do serviço e a não aquisição do material

Ações Preventivas

P-01 Buscar base no Planejamento Estratégico da instituição, conforme item II dos estudos preliminares **Responsável:** LEANDRO GUSTAVO ALMEIDA SILVA LOUREIRO

Ações de Contingência

C-01 Buscar remanejamento de valores previstos no orçamento anual, juntamente com a revisão da necessidade imediata dos itens demandados **Responsável:** LEANDRO GUSTAVO ALMEIDA DA SILVA LOUREIRO

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
	Especificação insuficiente do serviço e do material	O Serviço e o material solicitado poderão do ser feitos e entregues erradamente (falta de dados técnicos suficientes)	Planejamento	Administração	Médio	

Impactos

Serviço e material a serem adquiridos de forma que não abrange todas as necessidades

Ações Preventivas

Revisão da descrição detalhada de cada item

Responsável: LEANDRO GUSTAVO ALMEIDA DA SILVA LOUREIRO

Ações de Contingência

Estudar o grau de insuficiência e refletir sobre a vantajosidade na rescisão contratual e abertura de novo processo licitatório **Responsável:** LEANDRO GUSTAVO ALMEIDA DA SILVA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
02	Atraso na conclusão da licitação	A Organização Militar não terá disponibilidade de realizar o serviço nem adquirir a aquisição do material inviabilizando uma série de atividades que obrigatoriamente requeiram o uso dos mesmos	Planejamento	Administração	Alto	

Impactos

1 Na abertura das propostas, prevendo-se frequentes recusas de propostas, nomeação de mais pessoas para apoiar a Equipe de Planejamento e Área Técnica

Ações Preventivas

P-01 Na abertura das propostas, prevendo-se frequentes recusas de propostas, nomeação de mais pessoas para apoiar a Equipe de Planejamento e Área Técnica **Responsável:** LEANDRO GUSTAVO ALMEIDA DA SILVA LOUREIRO

Ações de Contingência

C-01 Estudar o grau de insuficiência e refletir sobre a vantajosidade na rescisão contratual e abertura de novo processo licitatório **Responsável:** LEANDRO GUSTAVO ALMEIDA DA SILVA LOUREIRO

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
03	Demanda equivocada	Falta de planejamento do requisitante: Erro na solicitação da demanda	Planejamento	Administração	Alto	

Impactos

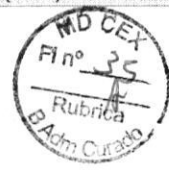
1 A OM não terá disponibilidade de realizar o serviço nem adquirir o material, inviabilizando uma série de atividades que obrigatoriamente requeiram o uso dos mesmos.

Ações Preventivas

Revisão da descrição detalhada de cada item

Responsável: LEANDRO GUSTAVO ALMEIDA DA SILVA LOUREIRO**Ações de Contingência**C-01 Estudar o grau de insuficiência e refletir sobre a vantajosidade na rescisão contratual e abertura de novo processo licitatório **Responsável:** LEANDRO GUSTAVO ALMEIDA DA SILVA LOUREIRO

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
1	Contratação com preço acima da média do mercado.	Falta de pesquisa de preços no mercado	Planejamento	Administração	Baixo	
	Impactos Prejuízo ao erário					
	Ações Preventivas Realizar ampla pesquisa de preço obedecendo a Orientação normativa específica para tal fim					
P-01						Responsável: LEANDRO GUSTAVO ALMEIDA DA SILVA LOUREIRO
	Ações de Contingência Cancelamento da aquisição e consequente disponibilização de ramais da Central Telefônica da Sede na unidade até que seja feito outro certame; Não adjudicação do certame.					
C-01						Responsável: LEANDRO GUSTAVO ALMEIDA DA SILVA LOUREIRO



N	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
1	Não cumprimento do contrato durante toda sua vigência.	Apresentar preços no início do contrato, sem contar com a capacidade de sustentá-lo até o final do contrato.	Seleção do Fornecedor	Administração	Alto	
	Impactos Falta de material essencial para a atividade administrativa					
	Ações Preventivas -					
P-01						Responsável: LEANDRO GUSTAVO ALMEIDA DA SILVA LOUREIRO
	Ações de Contingência -					
C-01						Responsável: LEANDRO GUSTAVO ALMEIDA DA SILVA LOUREIRO

1. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

2. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

LUIZ PHILLIPE DE VASCONCELOS SILVA

Auxiliar Almojarifado

Documento assinado digitalmente
LUIZ PHILLIPE DE VASCONCELOS SILVA
Data: 01/09/2023 10:23:49-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>



Documento assinado digitalmente
LEANDRO GUSTAVO ALMEIDA DA SILVA LOUREIRO
Data: 01/09/2023 10:17:21-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

LEANDRO GUSTAVO ALMEIDA DA SILVA LOUREIRO

Almojarife da Base Adm do Curado



Aviso de

DISPENSA ELETRÔNICA

XXX/2023

CONTRATANTE (UASG)

BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO – EXÉRCITO BRASILEIRO
(160225)

OBJETO

Confecção e instalação de letras e placas em aço inox na medida de aproximadamente 45 cm de altura e largura proporcional.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

RS 4.332,84

PERÍODO DE PROPOSTAS

De 22/10/2023 às 8h

Até 23/10/2023 às 8h

PERÍODO DE LANCES

De 23/10/2023 às 8h

Até 23/10/2023 às 14h

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM



Baixe o APP Compras.gov.br
e apresente sua proposta!



1.OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA.....	3
2.PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.....	4
3.INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL.....	5
4.FASE DE LANCES.....	7
5.JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO.....	8
6.HABILITAÇÃO.....	10
7.CONTRATAÇÃO.....	12
8.SANÇÕES.....	13
9.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	15



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
BASE MESTRE-DE-CAMPO ANTÔNIO CURADO VIDAL**

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº/2023
(Processo Administrativo NUP 64361.009575/-76)**

Torna-se público que a **Base Administrativa do Curado**, por meio da Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos (Divalc), realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento (*menor preço/menor desconto*), na hipótese do art. 75, inciso **II**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

Data da sessão:

Link:

Horário da Fase de Lances: 8:00 às XX:XX

1.OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1.O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de confecção e instalação de letras e placas para identificar a Divisão de Aquisição, Licitações e Contratos (DIVALC), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2.A contratação será dividida em itens/grupos ou ocorrerá em item/grupo único, conforme tabela constante abaixo.

MATERIAL	QUANTIDADE	CARACTERE
Letras caixa em aço inox de aproximadamente 45cm	01	D
Letras caixa em aço inox de aproximadamente 45cm	01	I
Letras caixa em aço inox de aproximadamente 45cm	01	V
Letras caixa em aço de aproximadamente inox 45cm	01	A
Letras caixa em aço inox de aproximadamente 45cm	01	L
Letras caixa em aço inox de aproximadamente 45cm	01	C
Placa em aço inox de aproximadamente 45cm	02	Conforme artes em anexo



1.2.1. Havendo mais de item ou grupo facultar-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um grupo, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.

1.3. O critério de julgamento adotado será o *menor preço/menor desconto*, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet 4.0, disponível no endereço eletrônico do **Portal de Compras do Governo Federal** (<https://www.comprasnet.gov.br/>).

2.1.1. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.1.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens e ela necessários;

c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;



d)aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e)empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

1.1.1.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

1.1.1.2. aplica-se o disposto na alínea “c” também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

1.1.2. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

1.1.3. sociedades cooperativas.

2. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

2.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

2.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

2.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

2.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.



2.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

2.4.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

2.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

2.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

2.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o *Estudo Técnico Preliminar e seus anexos*, assumindo o proponente o compromisso de, conforme o caso, executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

2.8. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores **NÃO** poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

2.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

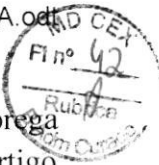
1.1.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

1.1.2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

1.1.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

1.1.4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

1.1.5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.



1.1.6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

2. FASE DE LANCES

2.1. A partir das 8:00h da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

2.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

2.2.1. *O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.*

2.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

2.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

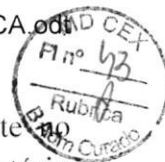
2.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de *0,5% (cinco por cento)*.

2.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

2.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

2.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

2.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.



2.7.1.O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

3. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

3.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

3.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

3.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

3.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

3.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.

3.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.

3.3.1. *Além da documentação supracitada, o fornecedor com a melhor proposta deverá encaminhar planilha com indicação de custos unitários e formação de preços, conforme modelo anexo, com os valores adequados à proposta vencedora.*

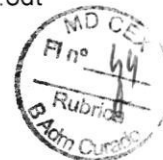
3.4. O **prazo de validade da proposta** não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

3.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

3.5.1. contiver vícios insanáveis;

3.5.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

3.5.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;



3.5.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

3.5.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

3.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

3.6.1. For insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

3.6.2. Apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

3.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

3.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

3.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

3.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

3.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

3.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.



3.11. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

3.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

4. HABILITAÇÃO

4.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.

4.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

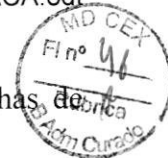
c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

4.2.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

4.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

4.2.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.



4.2.2.1.1.A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

4.2.2.1.2.O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação

4.2.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

4.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

4.3.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

4.3.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

4.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

4.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

4.6. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

4.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

4.8. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

4.8.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação



4.9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado

5. CONTRATAÇÃO

5.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

5.2. O adjudicatário terá o prazo de 07 (sete) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

5.2.1. *Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.*

5.2.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação justificada apresentada, de forma tempestiva, pelo adjudicatário, desde que aceita pela Administração.

5.3. *O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:*

5.3.1. *referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;*

5.3.2. *a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;*

5.3.3. *a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.*

5.4. A contratação tem vigência até o término do exercício financeiro em que firmada ou pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias), o que for maior, prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.

5.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente, será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.



6.SANÇÕES

6.1.Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

6.1.1.dar causa à inexecução parcial do contrato;

6.1.2.dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

6.1.3.dar causa à inexecução total do contrato;

6.1.4.deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

6.1.5.não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

6.1.6.não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

6.1.7.ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

6.1.8.apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

6.1.9.fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

6.1.10.comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

6.1.10.1.Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

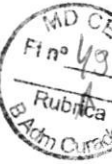
6.1.11.praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

6.1.12.praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

6.2.O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;



c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

1.1. Na aplicação das sanções serão considerados:

1.1.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

1.1.2. as peculiaridades do caso concreto;

1.1.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

1.1.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

1.1.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

1.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

1.3. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

1.4. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

1.5. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

1.6. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

1.7. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal



resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

1.8. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

1.9. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O procedimento será divulgado no Comprasnet 4.0 e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

2.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

2.2.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

2.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

2.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

2.2.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

2.3. As providências dos subitens 2.2.1 e 2.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)

2.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

2.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

2.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil



subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

2.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

2.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

2.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

2.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

2.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

2.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

2.13. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

2.13.1. ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação

2.13.2. ANEXO II - Estudo Técnico Preliminar;

2.13.2.1. ANEXO II.1 – Documento de Formalização da Demanda (DFD);

2.13.2.2. ANEXO II.2 – Memória de Cálculos.

Recife-PE, na data da assinatura.

Ordenador de Despesas Orçamentário, Financeiro e Patrimonial



ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO



1 Habilitação jurídica:

1.1 No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site www.portaldoempreendedor.gov.br;

1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

1.4 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

1.6 Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2 Regularidade fiscal, social e trabalhista:

2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

2.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

2.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);



2.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

2.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

2.6 prova de regularidade com a Fazenda *Municipal* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; e

2.7 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *estaduais* ou *municipais* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.



MINISTERIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
(BASE MESTRE-DE-CAMPO ANTÔNIO CURADO VIDAL)



MEMÓRIA DE CÁLCULO

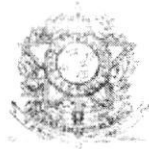
Objeto: Contratação de Serviço e Aquisição de material em aço (**placa e letreiro**) destinado à Divisão de Aquisição, Licitação e Contratos da Base Administrativa do Curado, conforme condições, especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

Nº do Item	Item	Und	Qtd	Justificativa
	Letras Caixa em aço inox, com dimensão de 45 cm de altura e comprimento e espessura proporcional à altura	und	06	Para atender as necessidades da Divisão de Aquisição, Licitação e Contratos (DivALC) da Base Administrativa do Curado no que tange a aplicação de letras em aço para identificação do setor mencionado em construção recém reformada
2.	Placa em aço inox, com dimensão de 45 cm de altura e comprimento e espessura proporcional à altura	und	02	Para atender as necessidades da Divisão de Aquisição, Licitação e Contratos (DivALC) da Base Administrativa do Curado no que tange a aplicação de placa em aço para identificação do setor mencionado em construção recém reformada



Documento assinado digitalmente
LEANDRO GUSTAVO ALMEIDA DA SILVA LOUREI
Data: 01/09/2023 08:18:09-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

LEANDRO GUSTAVO ALMEIDA DA SILVA LOUREIRO – 2º Ten
Chefe do Almoxarifado / B Adm Curado



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
BASE MESTRE-DE-CAMPO ANTÔNIO CURADO VIDAL

PLANO DIRETOR DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL - PLS

AÇÃO	DATA	RESPONSÁVEL
ELABORAÇÃO	09/08/2023	MÁRCIO APARECIDO DA SILVA – 2º Ten Oficial de Controle Ambiental
APROVAÇÃO	17/08/2023	FRANCISCO JOSÉ DE MOURA – Cel Comandante da Base Administrativa do Curado

ÍNDICE



1. LEGISLAÇÃO DE REFERÊNCIA
2. INTRODUÇÃO
3. OBJETIVOS DO PLANO DIRETOR DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL - PLS
4. RESPONSABILIDADE DOS GESTORES NA IMPLEMENTAÇÃO DO PLS
5. SUSTENTABILIDADE NA BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
6. ATUALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO DE BENS E MATERIAIS DA B ADM CURADO E IDENTIFICAÇÃO DE SIMILARES DE MENOR IMPACTO AMBIENTAL PARA SUBSTITUIÇÃO
7. PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE E DE RACIONALIZAÇÃO DO USO DE MATERIAIS
8. PREVISÃO DE RECURSOS FINANCEIROS, HUMANOS, INSTRUMENTAIS, ENTRE OUTROS, NECESSÁRIOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES
9. RESPONSABILIDADES, METODOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PLANO
 - 9.1 RESPONSABILIDADE
10. AÇÕES DE DIVULGAÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO
- 11.1 METODOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO
- 11.2 METODOLOGIA DE ACOMPANHAMENTO
12. ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL



1. LEGISLAÇÃO DE REFERÊNCIA

1.1. Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

1.2. Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012, que estabelece critérios e práticas para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional e pelas empresas estatais dependentes.

1.3. Instrução Normativa SLTI-MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.

1.4. Instrução Normativa SLTI-MPOG nº 10, de 12 de novembro de 2012, que estabelece regras para elaboração dos Planos de Gestão de Logística Sustentável de que trata o art. 16, do Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012, e dá outras providências.

1.5. Portaria Seges/ME nº 8.678, de 19 de julho de 2021, que dispõe sobre a governança das contratações públicas no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.



2. INTRODUÇÃO

O **Plano Diretor de Logística Sustentável – PLS** é uma ferramenta de planejamento, com objetivos e responsabilidades definidas, bem como ações, metas, prazos de execução e mecanismos de monitoramento e avaliação, cujo objetivo é permitir o estabelecimento de práticas de sustentabilidade e racionalização dos gastos da Base Administrativa do Curado.

O **PLS** é um instrumento de promoção do **desenvolvimento nacional sustentável** nas contratações realizadas pela administração pública federal prescrito no art. 5º, da Lei de Licitações e Contratos (Lei 14.133/21), regulado pelo Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012 e pela Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 10, de 12 de novembro de 2012.

O **PLS** estabelece algumas ações voltadas ao uso racional dos materiais e serviços, tais como: papel para impressão, copos descartáveis, cartuchos para impressão, energia elétrica, água e esgoto, coleta seletiva, qualidade de vida no ambiente de trabalho, compras e contratações sustentáveis e deslocamento de pessoal.

3. OBJETIVOS DO PLANO DIRETOR DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL - PLS

O PLS representa uma ferramenta efetiva de planejamento da sustentabilidade com objetivos e responsabilidades, com definição de ações, metas, prazos de execução e mecanismos de monitoramento e avaliação, possibilitando à Base Administrativa a implementação de práticas de sustentabilidade e racionalização de gastos e processos na Administração Pública.

O PLS tem como fito estabelecer práticas sustentáveis, a serem inseridas nas atividades rotineiras, com o intuito de promover a racionalização e a otimização do uso dos materiais e serviços adquiridos, bem como promover a conscientização das pessoas que compõem a força de trabalho da Base Administrativa quanto à redução de desperdícios dos materiais usados diariamente.

4. AS RESPONSABILIDADES DOS GESTORES NA IMPLEMENTAÇÃO DO PLS

Os Gestores da Base Administrativa do Curado terão são responsáveis por viabilizar a implementação do Plano Diretor de Logística Sustentável da OM.

5. SUSTENTABILIDADE NA BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO

Na atualidade, a sustentabilidade é assunto recorrente em todas as esferas da sociedade. Na Base Administrativa do Curado, o assunto deve tornar-se cada vez mais constante no cotidiano e possibilitar a tradução do que antes seria imaginário em realidades presentes e permanentes nas ações de militares e servidores. Preservar o meio ambiente é premissa básica para se almejar a promoção do desenvolvimento sustentável. A relação da Base Administrativa do Curado com o meio ambiente deve-se traduzir na implementação da coleta seletiva solidária na instituição, no apoio à política de gestão de resíduos sólidos do órgão, na oferta de cursos ou palestras voltados à formação de profissionais para atuarem na gestão ambiental, na adesão aos programas de governo que transformam as práticas institucionais em ações sustentáveis.

6. ATUALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO DE BENS E MATERIAIS E IDENTIFICAÇÃO DE SIMILARES DE MENOR IMPACTO AMBIENTAL PARA SUBSTITUIÇÃO

Deve-se realizar o levantamento de inventário dos bens e materiais da Base Administrativa e a identificação de similares de menor impacto ambiental para substituição. Trata-se de um relatório utilizado para conhecer o patrimônio da Base Administrativa do Curado, ou seja, um levantamento dos bens e materiais que integram o patrimônio da Organização Militar, em determinada data. O inventário atualizado deve, então, ser avaliado para identificação de similares de menor impacto, para possível substituição, bem como para identificar bens e materiais para doação e outros tipos de desfazimento.

7. PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE E DE RACIONALIZAÇÃO DO USO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

7.1. MATERIAL DE CONSUMO (PAPEL, COPOS DESCARTÁVEIS E CARTUCHOS)

PRÁTICA DE SUSTENTABILIDADE	OBJETIVOS	DETALHAMENTO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES	SEÇÕES ENVOLVIDAS	METAS	CRONOGRAMA
Material de consumo (papel, copos descartáveis e cartuchos)	Reduzir o uso de papel, copos descartáveis e cartuchos para impressão	- Conscientização de militares e servidores acerca do uso consciente de papéis, cartuchos;	TODOS	- Realizar uma palestra no simpósio de administração;	ANUAL
		- priorizar o uso de mídias eletrônicas como ferramentas de comunicação (E-mails, RITEx, Zimbra, Sped, etc.)	TODOS	- realizar campanhas de fomento ao uso de mídias eletrônicas	Até JAN 24
		- Dar preferência à utilização de impressão com estilo de fonte de texto capaz de economizar tinta ou toner (notícia na comunidade Transforme-se) - Programar como padrão a impressão em modo rascunho (PBPI)	TIC	- Reduzir o consumo de cartuchos para impressão	Até JAN 24
		- realizar o levantamento e o acompanhamento efetivo do consumo de papel; - monitorar o consumo de papel;	TIC	- Levantar todo o quantitativo de cópias em máquinas de uso coletivo e individual;	Até JAN 24
		- priorizar a impressão em frente e verso;	TIC	- Verificação e ajuste da configuração das impressoras para padrão de impressão em frente e verso	Até JAN 24
		- confeccionar blocos de anotações com papel de rascunho;			
		- Afixar orientação em forma de comunicação visual, informando, a partir dos galões de água (ou, futuramente, dos purificadores de água) o caminho para a copa completa mais próxima, onde haverá copos para os visitantes; - Fazer campanha para doação de vasilhames duráveis para uso de água (se for o caso, também chá e café) para ficarem nos	Almox	- Reduzir os gastos com copos descartáveis em pelo menos 50%. - Fornecer	Até JAN 24





PRÁTICA DE SUSTENTABILIDADE	OBJETIVOS	DETALHAMENTO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES	SEÇÕES ENVOLVIDAS	METAS	CRONOGRAMA
		armários das copas dos andares, para uso pelo corpo funcional, visitantes e nas reuniões; entre as ações propostas para a campanha, está a realização de palestras com figuras de destaque na área ambiental, em que o ingresso para a palestra seria um vasilhame durável para uso de água; - Verificar se há, em todos os andares, pias para o corpo funcional lavar seus vasilhames para uso de água (se for o caso, também chá e café); - Verificar se há acesso do corpo funcional às copas, nas quais estão as pias, para lavarem seus vasilhames; e - Dar definir nos TR's como preferência copos produzidos com materiais que propiciem a reutilização ou a reciclagem.		uma caneca para cada integrante da Ba Adm	
Material de consumo (papel, copos descartáveis e cartuchos)	Reduzir o uso de papel, copos descartáveis e cartuchos para impressão	- Implementar solicitação de viatura por meio digital; - Melhorar na qualidade das requisições visando à otimização dos processos licitatórios;	TODOS DIVALC	implementar sistema eletrônico de solicitação de veículos; - realizar treinamento para os servidores para melhoria da qualidade das requisições;	Até JAN 24 Até JAN 24

7.2. ENERGIA ELÉTRICA

PRÁTICA DE SUSTENTABILIDADE	OBJETIVOS	DETALHAMENTO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES	SEÇÕES ENVOLVIDAS	METAS	CRONOGRAMA
Energia Elétrica	Reduzir o consumo de energia elétrica	- Fazer diagnóstico da situação das Instalações Elétricas e propor as alterações necessárias para redução do consumo; - Promover campanhas de conscientização; - Desligar luzes e monitores ao se ausentar do ambiente; - Fechar as portas e janelas quando ligar o ar condicionado; - Reduzir o tempo do ar condicionado ligado, desligando-o no horário de almoço -	TODOS	- Reduzir ao mínimo possível o consumo de Energia Elétrica;	Até JAN 24



PRÁTICA DE SUSTENTABILIDADE	OBJETIVOS	DETALHAMENTO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES	SEÇÕES ENVOLVIDAS	METAS	CRONOGRAMA
		Aproveitar as condições naturais do ambiente de trabalho - ventilação, iluminação natural; - Instalação de sensores de presença, quando possível, em corredores e banheiros, associados ao uso de Lâmpadas/Luminárias mais eficientes de baixo consumo; - Deixar as paredes internas mais claras; - Instalar, quando possível, lâmpadas de LED;			

PRÁTICA DE SUSTENTABILIDADE	OBJETIVOS	DETALHAMENTO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES	SEÇÕES ENVOLVIDAS	METAS	CRONOGRAMA
Energia Elétrica	Reduzir o consumo de energia elétrica	- Estudar a viabilidade de implantação da TIC verde; - Estudar a viabilidade de proposta de projeto para implantação de painéis solares em prédios para geração complementar de energia elétrica;	SEÇÃO DE INFORMÁTICA Pel Obr	- Apresentar relatório sobre a Viabilidade do Tema; - Apresentar relatório sobre a Viabilidade do Tema;	Até JAN 24 Até DEZ 23

7.3. ÁGUA E ESGOTO

PRÁTICA DE SUSTENTABILIDADE	OBJETIVOS	DETALHAMENTO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES	SEÇÕES ENVOLVIDAS	METAS	CRONOGRAMA
Água e Esgoto	Reduzir o consumo de água e geração de efluentes	- Realizar levantamento e monitorar, periodicamente, a situação das instalações Hidráulicas e propor alterações necessárias para a redução do consumo; - Promover campanhas de conscientização para não ocorrer desperdício de água - Ampliar a utilização de água da chuva; - Dar preferência ao uso de descargas e torneiras mais eficientes; - Os contratos de delegação do serviço de saneamento básico deverão trazer expressamente as previsões do artigo 23 da Lei nº 8.987/95, além de trazer as disposições sobre: I - metas de expansão dos serviços, de redução de perdas na distribuição	DIVALC FISC ADM	- Reduzir ao mínimo o consumo de água;	Até JAN 24



			de água tratada, de qualidade e na prestação dos serviços, de eficiência e de uso racional da água, da energia e de outros recursos naturais, do reúso de efluentes sanitários e do aproveitamento de águas de chuva, em conformidade com os serviços a serem prestados; - No tocante ao manejo de resíduos sólidos, deve ser também observada a Política Nacional de Resíduos Sólidos e, no manejo de resíduos sólidos recicláveis, as previsões legais referentes à inclusão de associações e cooperativas de catadores.			
			- O hidrômetro da Base Administrativa do Curado encontra-se em boas condições de funcionamento? - Existe caixa protetora para o hidrômetro no edifício-sede da Base Administrativa do Curado? - Qual é a periodicidade de limpeza das caixas de água do edifício-sede da Base Administrativa do Curado? Quem é responsável pela limpeza? - Realizar testes para a verificação de possíveis vazamentos, os quais constam do Guia do Usuário da CEDAE. - Qual é o estado de conservação atual das caixas de concreto (e de suas tampas) do sistema de esgotos do edifício-sede da Base Administrativa do Curado, incluindo o da última caixa de inspeção? - A instalação de esgotos sanitários da Base Administrativa do Curado contém, ao menos, uma canalização aberta para o exterior (tubo de ventilação)? - As águas de chuva e jardins do edifício-sede da Base Administrativa do Curado são escoadas pelas instalações de esgotos sanitários? - Quem é responsável e com que periodicidade é feita a limpeza das caixas de gordura na Base Administrativa do Curado?	DIVALC FISCADM	Realizar levantamento e monitorar, periodicamente, a situação das instalações hidráulicas e propor alterações necessárias para redução do consumo	

7.4. COLETA SELETIVA

PRÁTICA DE SUSTENTABILIDADE	OBJETIVOS	DETALHAMENTO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES	SEÇÕES ENVOLVIDAS	METAS	CRONOGRAMA
Política de Resíduos	Instituir a Separação de Resíduos sólidos dos recicláveis descartados e destiná-los às organizações e cooperativas dos catadores de recicláveis, conforme instrução do decreto nº10.936/2022	- Conforme previsto no PGRS nº 001/2023-Fisc Adm/B Adm Curado, de 13 JUN 23	Comissão de Gestão Ambiental	Cumprimento do PGRS nº 001/2023	Até JAN 24

7.5. QUALIDADE DE VIDA NO AMBIENTE DE TRABALHO

PRÁTICA DE SUSTENTABILIDADE	OBJETIVOS	DETALHAMENTO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES	SEÇÕES ENVOLVIDAS	METAS	CRONOGRAMA
Qualidade de vida no ambiente de trabalho	<p>-Valorização dos servidores;</p> <p>-Qualificação funcional; -Promover a saúde e a segurança; -Adequar o ambiente de trabalho; -Conscientização de saúde; -Promover ações de socialização; -Promover atividades laborais; -Valorização de servidores PNEs; -Promover a gestão de pessoas;</p>	<p>- Realizar diagnóstico de clima organizacional; - Promover cursos de capacitação; - Realizar palestras de conscientização e cursos relacionados à saúde e segurança do servidor; - Adaptar equipamentos e mobiliários para as atividades do servidor; - Promover campanhas de conscientização sobre o risco das drogas, fumo, sedentarismo; - Promover confraternizações, oficinas e palestras; - Promover atividades físicas, convênios para academias e entretenimento, relaxamento e ginástica laboral; - Promover uma política de capacitação inclusiva; - Desenvolver Política de integração de servidores e de postos de trabalho;</p>	TODOS	Participação de 100% do efetivo no planejamento, desenvolvimento e prática das ações;	Até JAN 24
	Promover a interação Social entre os integrantes	<p>- Organizar a recepção e ambientação dos novos integrantes; - Promover a facilitação dos relacionamentos interpessoais no ambiente de trabalho;</p>	Com Soc	100% de satisfação dos novos integrantes na adaptação	Até JAN 24



7.6. COMPRAS E CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS

PRÁTICA DE SUSTENTABILIDADE	OBJETIVOS	AÇÃO	DETALHAMENTO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES	SEÇÕES ENVOLVIDAS	METAS	CRONOGRAMA
Compras e contratações sustentáveis	Tornar sustentáveis as compras e contratações públicas adequando a estas práticas o chamado "Consumo Sustentável". Não se leva em conta apenas o preço, mas o custo como um todo, inserindo critérios ambientais e sociais em compras e licitações	-Sensibilização e capacitação dos setores demandantes de compras e contratações quanto aos critérios ambientais e sociais de sustentabilidade	- Realizar palestras de sensibilização das práticas sustentáveis do Plano de Logística Sustentável para os servidores com divulgação por meio da intranet, cartazes, etiquetas e informativos.	Div Adm, Seq Informática, Almox e DIVALC	Atender 100% das ações	Até JAN 24
		- Adequar os editais de licitação de obras e serviços de manutenção prediais aos critérios ambientais e sociais de sustentabilidade	- Exigir comprovação da origem das madeiras quando da aquisição de bens e contratação de obras e serviços. - Priorizar, quando possível, matéria prima, mão de obra e tecnologia local comprovadamente sustentável. - Exigir da contratada o recolhimento, armazenamento adequado e a comprovação da destinação final adequada dos resíduos de construção. - Exigir, quando possível, que os materiais utilizados nas construções sejam reciclados ou recicláveis. - Exigir o uso de EPIs, criando mecanismos punitivos para o devido comprometimento das empresas na fiscalização do cumprimento das normas de saúde e segurança do trabalho. - Dar preferência, quando possível, à aquisição de bens que sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável	Div Adm, Seq Informática, Almox e DIVALC	Atender 100% das ações	Até JAN 24





PRÁTICA DE SUSTENTABILIDADE	OBJETIVOS	AÇÃO	DETALHAMENTO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES	SEÇÕES ENVOLVIDAS	METAS	CRONOGRAMA
Compras e contratações sustentáveis	Promover a adoção de critérios de sustentabilidade e nas especificações de bens (consumo e permanente) e serviços a serem realizados no âmbito da Base Administrativa do Curado	- Adequar os editais de licitação de equipamentos aos critérios ambientais e sociais de sustentabilidade	<p>Uso racional de recursos; Evitar e prevenir o desperdício de insumos e materiais consumidos; Materiais empregados deverão considerar impacto ambiental;</p> <p>Insumos com recursos naturais de origem ambientalmente regular e sustentável; Adoção de medidas para evitar desperdício de água tratada; Observância à Resolução CONAMA nº20/1994, quanto a equipamentos de limpeza que gerem ruídos;</p> <p>Treinamento de empregados para redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos; Separação de resíduos recicláveis descartados; Destinação ambiental adequada das pilhas e baterias usadas ou inservíveis; Embalagens, restos de material e produtos deverão ser adequadamente separados; Observar diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil;</p> <p>Plano de Gestão de Logística Sustentável</p> <p>Destinação ambientalmente adequada dos resíduos dos serviços de engenharia;</p> <p>Embalagens preferencialmente de materiais recicláveis;</p> <p>Equipamentos de informática não podem conter substâncias perigosas em concentração acima da recomendada da diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances) e devem possuir certificação de que não é composto por</p>	Div Adm, Seç Informática, Almox e DIVALC	Atender 100% das ações	Até JAN 24
				Div Adm, e DIVALC	Adequar 100% dos contratos	Até JAN 24

PRÁTICA DE SUSTENTABILIDADE	OBJETIVOS	AÇÃO	DETALHAMENTO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES	SEÇÕES ENVOLVIDAS	METAS	CRONOGRAMA
			<p>substâncias que oferecem riscos à saúde e ao meio ambiente.</p> <p>- Revisar o contrato de telefonia fixa e móvel visando à adequação do plano contratado com a real necessidade do órgão ou entidade - Revisar normas internas e os contratos de telefonia fixa e móvel visando à racionalização em relação ao limite de custeio, à distribuição de aparelhos e ao uso particular dos aparelhos - Adotar quando possível, uma rede de comunicações telefônicas, entre unidades de um mesmo órgão ou entidade</p> <p>- Utilizar, quando possível, software de comunicação eletrônica para o envio de mensagens instantâneas (instant text messaging) ou para a transmissão de voz (Voice over Internet Protocol – VoIP)</p>	DIVALC e TIC	Reduzir o consumo dos serviços de telefonia	Até JAN 24



7.7. DESLOCAMENTO DE PESSOAL

PRÁTICA DE SUSTENTABILIDADE	OBJETIVOS	DETALHAMENTO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES	SEÇÕES ENVOLVIDAS	METAS	CRONOGRAMA
Deslocamento de Pessoal	<ul style="list-style-type: none"> - Mudar hábitos e atitudes internas para a redução de custos e minimizar riscos oriundos dos deslocamentos de viagens institucionais 	<ul style="list-style-type: none"> - Substituição de alguns encontros presenciais, que demandam gastos com diárias, combustíveis, por videoconferência (tecnologia que permite o contato visual e sonoro entre pessoas que estão em lugares diferentes). 	Seç Informática	<ul style="list-style-type: none"> -Reduzir ao mínimo possível as reuniões presenciais. Melhorias e Novas aquisições de equipamentos para videoconferência 	Até JAN 24
	<ul style="list-style-type: none"> - Reduzir impactos ambientais na utilização dos veículos oficiais. 	<ul style="list-style-type: none"> - Evoluir modelos de veículos de baixo consumo de carbono e menor consumo energético 	Div Adm, Seção de Manutenção e Transporte	<ul style="list-style-type: none"> Atender as necessidades econômicas, sociais e ambientais, reduzindo ao máximo suas repercussões negativas. Manter frota 100% disponível e com as manutenções preventivas em dia. 	JUL 24

8. PREVISÃO DE RECURSOS FINANCEIROS, HUMANOS, INSTRUMENTAIS, ENTRE OUTROS, NECESSÁRIOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES

Os recursos demandados para implementação das ações previstas no PLANO DIRETOR DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL da Ba Adm Curado ainda serão discutidos com os gestores da OM, sendo necessário o seu perfeito refinamento para fins de publicação final. A medida de cautela representa uma importante ação que visa à garantia de exequibilidade técnica e financeira para as ações previstas no plano.



9 RESPONSABILIDADES, METODOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PLANO

9.1 – RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada ação será relacionada com as atribuições dos diferentes setores da Unidade. O Cmt Ba Adm Curado, OD e demais Ch de Seção compõe o grupo de responsáveis direta ou indiretamente pela implementação do PLANO DIRETOR DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL, conforme descrito no quadro a seguir:

PRÁTICA DE SUSTENTABILIDADE	ITEM	Setor (es) responsável (is)	Observação
I- material de consumo (papel, copos descartáveis e cartuchos)	Reduzir o uso de papel, copos descartáveis e cartuchos para impressão na Base Administrativa	TODOS	Cada setor será responsável pela implementação desta ação; o almoxarifado fará a elaboração de relatórios por dependência.
II- energia elétrica	Reduzir o consumo de energia elétrica	Técnico em eletrotécnica designado, Fisc Adm	Realizar estudos e implementar rotinas para consecução da meta estabelecida
III- água e esgoto	Reduzir o consumo de água e geração de efluentes	Técnico de edificações designado, Div Adm	Realizar estudos e implementar rotinas para consecução da meta estabelecida
IV- Coleta Seletiva	Instituir a separação dos resíduos sólidos recicláveis descartados na Ba Adm e destiná-los às associações e cooperativas dos catadores de recicláveis, conforme instrução do Decreto 10.936/2022	Comissão de Gestão Ambiental	PGRS nº 001/2023-Fisc Adm/B Adm Curado, de 13 JUN 23
V- Qualidade de vida no ambiente de trabalho	Valorização do servidor / Qualificação Funcional / Promover a Saúde e segurança / Adequar o ambiente de trabalho / Conscientização de Saúde / Promover ações de socialização / Promover atividades laborais / Valorização servidores PcDs / Promover a gestão de pessoas / Promover a integração da ambientação humana com arquitetônica / Promover o desenvolvimento das capacidades humanas dos servidores / Divulgar informações e promover ações que contribuam para a saúde e a segurança dos servidores / Promover a integração social entre os servidores.	S/1, Com Soc e S/3	
VI- compras e contratações sustentáveis	Tornar sustentáveis as compras e contratações públicas adequando estas práticas ao que se chama consumo sustentável. Significa pensar a "proposta mais vantajosa para a administração" levando-se em conta não apenas o menor preço, mas o custo como um todo, considerando a manutenção da vida no planeta e o bem-estar social. Assim, buscar-se-á a inserção de critérios ambientais e sociais nas compras e contratações públicas visando alcançar a proposta mais vantajosa e que cause menor degradação ambiental.	Cmt Base, Ch Sec Adm, Almox e DIVALC	



VII- deslocamento de pessoal	Mudar hábitos e atitudes inteiramente para a redução de custos e minimizar riscos oriundos dos deslocamentos de viagens institucionais.	Div Adm e Seção de Manutenção e Transporte
	Reduzir impactos ambientais na utilização dos veículos oficiais;	Div Adm e Seção de Manutenção e Transporte

10. AÇÕES DE DIVULGAÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO

OBJETIVOS	DETALHAMENTO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES	UNIDADES E ÁREAS ENVOLVIDAS E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS	METAS	CRONOGRAMA
Divulgação e conscientização	- Divulgação do Site da OM (www.baadimcurado.pb.mil.br)	Of Ct Amb/Of Com Soc	colocar link no site	Até JAN 24
	- Tornar o PLS conhecido por todos na Unidade	Of Ct Amb/Of Com Soc	enviar comunicado Geral	Até JAN 24
	- Reunião de Sustentabilidade	Of Ct Amb	Divulgar o PLS e contribuir com a elaboração do plano	Até JAN 24

11. OS MECANISMOS DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS AÇÕES IMPLEMENTADAS

11.1. METODOLOGIA DE IMPLEMENTAÇÃO

A implementação do Plano Diretor de Logística Sustentável da Base Adm do Curado é de responsabilidade de todos os integrantes desta OM, em especial os oficiais, subtenentes e sargentos. Recomenda-se que seja realizada por setores, abordando de forma construtiva os procedimentos de execução das etapas pertinentes.

11.2. METODOLOGIA DE ACOMPANHAMENTO

Para a realização do acompanhamento, o Oficial de Controle Ambiental (Of Ct Amb) adotará os seguintes procedimentos:

- Solicitação de relatórios dos setores das unidades da Base Adm Curado sobre os itens ou ações a serem avaliados. A solicitação dos relatórios será realizada com antecedência aproximada de 60 dias do prazo de elaboração de relatórios da CPLS;
- Acompanhamento das metas estabelecidas no PLS;
- Publicação das ações de sustentabilidade já realizadas, no site da OM;
- Publicação do resumo e resultados das ações (cumprimento das metas).

12. ELABORAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL

O Of Ct Amb providenciará a publicação em BI dos **resultados alcançados**, apresentando as metas alcançadas e os resultados medidos pelos indicadores, nos meses de **fevereiro e agosto** de cada ano, nos termos da IN SLTI/MPOG nº 10/2012, art. 13.



Além disso, o Of Ct Amb deverá elaborar anualmente, até o mês de fevereiro de cada ano, o **relatório de execução e acompanhamento do PLS** relativo ao ano anterior, de forma a evidenciar o desempenho da OM, contendo (i) a consolidação dos resultados alcançados e (ii) a identificação das ações a serem desenvolvidas ou modificadas para o ano corrente, devendo o mesmo ser publicado em BI e no site da OM, nos termos da IN SLTI/MPOG nº 16/2012, art. 14.

Recife-PE, na data da assinatura.

FRANCISCO JOSÉ DE MOURA – Cel
Comandante da Base Administrativa do Curado

FRANCISCO JOSÉ DE MOURA – Cel

Comandante da Base Administrativa do Curado

 Documento assinado digitalmente
MARCIO APARECIDO DA SILVA
Data: 18.05.2023 07:46:37 -0300
Verifique em <https://validar.rj.gov.br>

MARCIO APARECIDO DA SILVA – 2º Ten

Oficial de Controle Ambiental



PROPOSTA DE PREÇO

A empresa **PONTAL DA PESCA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 00.309.173/0001-96** e inscrição estadual 021.18.52.12, com sede à Rua Estrada dos Remédios, 540, Afogados, Recife/PE, CEP. 50.770-120, vem perante o **BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO – EXÉRCITO BRASILEIRO**, apresentar a seguinte proposta de preços para aquisição de **Confecção e Instalação de Letras e Placas em Aço Inox**, conforme condições, especificações e quantidades constantes no termo de referência e seus anexos do Edital especificado no **Dispensa Eletrônica N° 52/2023 - UASG 160225**

ITEM	Descrição do produto	Qtd	Vi.Unitário	Vi. Total
1	Conjunto de 6 Letras em Aço inox, Medindo 45cm x 3cm de relevo, Fonte padrão Arial Negrito, formando a palavra DIVALC	1	1.348,00	1.348,00
2	Placa em aço inox Medindo 45cm x 34cm	2	325,00	650,00
				1.998,00

Valor Global R\$ 1.998,00 (Um Mil Novecentos e Noventa e Oito Reais)

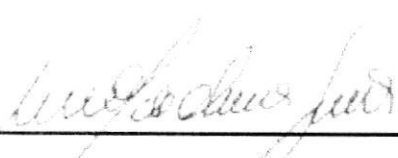
A validade da proposta é de 60 (Sessenta) dias, contados a partir da data de abertura das propostas, independente de declaração do licitante;

O prazo de entrega é em até 30 dias úteis contados da entrega do empenho.

O prazo de Garantia contra ferrugem e/ou oxidação e defeitos de fabricação é de 1 ano.

Declaramos que no preço proposto estão inclusos todos os encargos (obrigações sociais, impostos, despesa de frete, materiais, mão-de-obra, taxas, incidentes, etc.) e despesas necessárias à entrega do objeto da licitação, bem como que o objeto proposto tem garantia na conformidade do Termo de Referência. Declaramos ainda que temos plena ciência do conteúdo de todo o Edital e seus Anexos, e que atendemos a todas as condições estabelecidas para o presente Pregão.

Recife 16 de Outubro de 2023



MANOEL DE OLIVEIRA JUNIOR
DIRETOR EXECUTIVO
RG:
CPF

RAZÃO SOCIAL: PONTAL DA PESCA LTDA - ME
NOME FANTASIA: PONTAL DA PESCA
CNPJ: 00.309.173/0001-96
Estrada dos Remédios, 540 – Afogados – Recife/PE – CEP: 50.770-120
Telefone: (81) 3422-0692 – oliveira.junior@pontaldapesca.com.br



BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE

RELATÓRIO DA DISPENSA

UASG 160225 - BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE

DISPENSA 52/2023

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Serviço de confecção de letras e placas do tipo letreiro, em aço inox para identificação de instalações.
Entrega de propostas: De 09/10/2023 às 13:56 até 16/10/2023 às 07:59
Abertura da sessão pública: Dia 16/10/2023 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
	16/10/2023 às 08:00:00	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	16/10/2023 às 09:52:03	Srs bom dia. Após encerrada a fase de lances, será disponibilizado um período p/ o envio da proposta. A abertura do envio da proposta seguirá a ordem crescente dos menores preços p/ os maiores preços, respeitada a ordem de classificação feita pelo sistema. Alerta p/ a oferta de preços inexequíveis. Será solicitado planilha com indicação de custos unitários e formação de preços que justifiquem a composição do preço inferior a 30% do valor de ref.
Sistema	16/10/2023 às 14:03:04	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
16/10/2023 às 08:00:00	Abertura da sessão pública
16/10/2023 às 14:03:03	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Estamparia de Peça - Aço Inoxidável / Metais Diversos

Serviço de confecção e instalação de 6 (seis) letras caixa em aço inox, com dimensão de 45 cm de altura e comprimento e espessura proporcional à altura e 2 (duas) placas em aço inox com dimensão de 45 cm de altura e comprimento e espessura proporcional à altura.

Quantidade: 1 Valor estimado: R\$ 5.113,4000

Modalidade de fornecimento: UNIDADE Situação: Adjudicado e Homologado

Valor mínimo entre lances: R\$ 1,0000

Empresa Habilitado por CPF ***.028.***-5 - ANTONIO JULIO DA SILVA JUNIOR para PONTAL DA PESCA LTDA, CNPJ 09.173/0001-96, melhor lance: R\$ 1.998,0000

Propostas do Item 1

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
37.278.582/0001-82 - 37.278.582 LEONARDO GOMES DE AGUIAR	Sim	R\$ 5.049,0000	
Descrição detalhada: Serviço de confecção e instalação de 6 (seis) letras caixa em aço inox, com dimensão de 45 cm de altura e comprimento e espessura proporcional à altura e 2 (duas) placas em aço inox com dimensão de 45 cm de altura e comprimento e espessura proporcional à altura.			
47.620.121/0001-08 - 47.620.121 NUBIA TEIXEIRA DA SILVA	Sim	R\$ 2.100,0000	
Descrição detalhada: Serviço de confecção e instalação de 6 (seis) letras caixa em aço inox, com dimensão de 45 cm de altura e comprimento e espessura proporcional à altura e 2 (duas) placas em aço inox com dimensão de 45 cm de altura e comprimento e espessura proporcional à altura.			
50.646.543/0001-59 - 50.646.543 ARTENIA GRAZIELY DA SILVA AZEVEDO	Sim	R\$ 5.113,0000	
Descrição detalhada: compatível			
51.627.464/0001-63 - 51.627.464 LUIS RICARDO LETTE DE OLINDO	Sim	R\$ 5.113,4000	
Descrição detalhada: Serviço de confecção e instalação de 6 (seis) letras caixa em aço inox, com dimensão de 45 cm de altura e comprimento e espessura proporcional à altura e 2 (duas) placas em aço inox com dimensão de 45 cm de altura e comprimento e espessura proporcional à altura.			
45.551.232/0001-76 - DDFM COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 64.545.454,0000	



Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
Descrição detalhada: Serviço de confecção e instalação de 6 (seis) letras caixa em aço inox, com dimensão de 45 cm de altura e comprimento e espessura proporcional à altura e 2 (duas) placas em aço inox com dimensão de 45 cm de altura e comprimento e espessura proporcional à altura.			
00.1488/0001-70 - GESTAO ADVANCE COMERCIO DE REPRESENTACOES LTDA	Sim	R\$ 15.000,0000	
Descrição detalhada: Serviço de confecção e instalação de 6 (seis) letras caixa em aço inox, com dimensão de 45 cm de altura e comprimento e espessura proporcional à altura e 2 (duas) placas em aço inox com dimensão de 45 cm de altura e comprimento e espessura proporcional à altura.			
26.587.509/0001-76 - MARLON JOSE VALERIO DE JESUS	Sim	R\$ 5.113,4000	
Descrição detalhada: Serviço de confecção e instalação de 6 (seis) letras caixa em aço inox, com dimensão de 45 cm de altura e comprimento e espessura proporcional à altura e 2 (duas) placas em aço inox com dimensão de 45 cm de altura e comprimento e espessura proporcional à altura.			
00.187/0001-14 - PEGMATA ENGENHARIA LTDA	Sim	R\$ 5.113,0000	
Descrição detalhada: Serviço de confecção e instalação de 6 (seis) letras caixa em aço inox, com dimensão de 45 cm de altura e comprimento e espessura proporcional à altura e 2 (duas) placas em aço inox com dimensão de 45 cm de altura e comprimento e espessura proporcional à altura.			
00.309.173/0001-96 - PONTAL DA PESCA LTDA	Sim	R\$ 5.100,0000	Proposta adjudicada
Descrição detalhada: Conjunto de 6 Letras em Aço inox , Medindo 45cm x 3cm de relevo, Fonte padrão Arial Negrito, Formando a palavra DIVALC 1 3.800,00 3.800,00 Placa em aço inox Medindo 45cm x 34cm 2 650,00 1.300,00 5.100,00			
00.16.785/0001-04 - TRES D INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 5.113,0000	
Descrição detalhada: Serviço de confecção e instalação de 6 (seis) letras caixa em aço inox, com dimensão de 45 cm de altura e comprimento e espessura proporcional à altura e 2 (duas) placas em aço inox com dimensão de 45 cm de altura e comprimento e espessura proporcional à altura.			

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
45.302.798/0001-64 - W & L EMPREENDIMENTOS LTDA	Sim	RS 5.113,4000	
<p>Descrição detalhada: Serviço de confecção e instalação de 6 (seis) letras caixa em aço inox, com dimensão de 45 cm de altura e comprimento e espessura proporcional à altura e 2 (duas) placas em aço inox com dimensão de 45 cm de altura e comprimento e espessura proporcional à altura.</p>			



Logins do Item 1

16/10/2023 09:38:31	46.872.187/0001-14	RS 5.048,0000
16/10/2023 13:59:30	42.371.485/0001-70	RS 5.047,9900
16/10/2023 13:59:31	50.646.543/0001-59	RS 5.047,9800
16/10/2023 13:59:36	46.872.187/0001-14	RS 5.046,9800
16/10/2023 13:59:41	42.371.485/0001-70	RS 5.046,9700
16/10/2023 13:59:42	50.646.543/0001-59	RS 5.046,9600
16/10/2023 13:59:44	46.872.187/0001-14	RS 5.045,9700
16/10/2023 13:59:50	42.371.485/0001-70	RS 5.045,9600
16/10/2023 13:59:51	50.646.543/0001-59	RS 5.045,9500
16/10/2023 13:59:52	51.627.464/0001-63	RS 2.099,0000
16/10/2023 13:59:53	00.309.173/0001-96	RS 1.999,0000
16/10/2023 13:59:54	46.872.187/0001-14	RS 5.044,9500
16/10/2023 13:59:54	42.371.485/0001-70	RS 5.044,9400
16/10/2023 13:59:54	50.646.543/0001-59	RS 5.044,9300
16/10/2023 13:59:56	00.309.173/0001-96	RS 1.998,0000
16/10/2023 13:59:57	42.371.485/0001-70	RS 5.043,9400
16/10/2023 13:59:58	50.646.543/0001-59	RS 5.043,9300

Mensagens do chat do Item 1

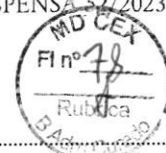
Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	16/10/2023 14:00:09	O item 1 teve empate real para o valor 5.113,4000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	16/10/2023 14:00:09	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 00.309.173/0001-96	16/10/2023 14:06:22	Sr. Fornecedor PONTAL DA PESCA LTDA, CNPJ 00.309.173/0001-96, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:10:00 do dia 16/10/2023. Justificativa: Solicito o envio da proposta, bem como de todos documentos comprobatórios..
Sistema para o participante 51.627.464	16/10/2023 14:06:40	Sr. Fornecedor 51.627.464 LUIS RICARDO LEITE DEOLINDO, CNPJ 51.627.464/0001-63, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:10:00 do dia 16/10/2023. Justificativa: Solicito o envio da proposta, bem como de todos documentos comprobatórios..



Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
/0001-63		para encerrar o envio: 16:10:00 do dia 16/10/2023. Justificativa: Solicito o envio da proposta, bem como de todos documentos comprobatórios..
Sistema para o participante 47.620.121/0001-08	16/10/2023 14:07:20	Sr. Fornecedor 47.620.121 NUBIA TEIXEIRA DA MAIA, CNPJ 47.620.121/0001-08, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:10:00 do dia 16/10/2023. Justificativa: Solicito o envio da proposta, bem como de todos documentos comprobatórios..
pelo participante 00.309.173/0001-96	16/10/2023 14:12:10	Boa tarde. Iremos providenciar.
pelo participante 00.309.173/0001-96	16/10/2023 14:21:48	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:21:48 de 16/10/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PONTAL DA PESCA LTDA, CNPJ 00.309.173/0001-96.
pelo participante 00.309.173/0001-96	16/10/2023 16:00:02	Solicito informações para efeito de comprovação de sua exequibilidade da proposta, tais como: justificativa da composição do preço inferior a 30% da média dos preços ofertados para o mesmo item, plano logístico estratégico para prestação do serviço, ou outros documentos que assegurem sua capacidade de executar os futuros da DL Eletrônica 52/2023.
Sistema para o participante 00.309.173/0001-96	16/10/2023 16:00:14	A resposta desta diligência deve ser anexada no sistema junto a proposta ajustada e planilha de custos e formação de preços. Peço que desconsidere se dentro dos documentos já enviados estão as informações solicitadas.
Sistema para o participante 47.620.121/0001-08	16/10/2023 16:10:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:10:00 de 16/10/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 47.620.121 NUBIA TEIXEIRA DA MAIA, CNPJ 47.620.121/0001-08.
Sistema para o participante 51.627.464/0001-63	16/10/2023 16:10:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:10:00 de 16/10/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 51.627.464 LUIS RICARDO LEITE DEOLINDO, CNPJ 51.627.464/0001-63.
pelo participante 00.309.173/0001-96	16/10/2023 16:25:04	Boa tarde. Faz parte dos documentos enviados no anexo atestados de capacidade técnica provando nossa habilidade em atender este certame no que se refere aos produtos orçado. A nossa proposta de preço foi feita detalhando o custo por item conforme solicitado. Fico a disposição caso julgue necessário mais atestados que comprovem nossa capacidade técnica na produção de peças em aço inox.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
16/10/2023 14:00:09	Item com etapa aberta encerrada.
16/10/2023 14:00:09	Item teve empate real para o valor 5.113,4000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
16/10/2023 14:00:09	Item encerrado para lances.
16/10/2023 14:06:23	Fornecedor PONTAL DA PESCA LTDA, CNPJ 00.309.173/0001-96 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 16/10/2023 16:10:00. Motivo: Solicito o envio da proposta, bem como de todos documentos comprobatórios..
16/10/2023 14:06:50	Fornecedor 51.627.464 LUIS RICARDO LEITE DEOLINDO, CNPJ 51.627.464/0001-63 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 16/10/2023 16:10:00. Motivo: Solicito o envio da proposta, bem como de todos documentos comprobatórios..



Data/Hora	Descrição
16/10/2023 14:07:20	Fornecedor 47.620.121 NUBIA TEIXEIRA DA MAIA, CNPJ 47.620.121/0001-08 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 16/10/2023 16:10:00. Motivo: Solicito o envio da proposta, bem como de todos documentos comprobatórios..
16/10/2023 14:21:48	Fornecedor PONTAL DA PESCA LTDA, CNPJ 00.309.173/0001-96 finalizou o envio de anexo.
17/10/2023 09:27:46	Fornecedor PONTAL DA PESCA LTDA, CNPJ 00.309.173/0001-96 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 1.998,0000. Motivo: Por ter enviado a proposta dentro do prazo estabelecido e em conformidade com o Aviso de Dispensa Eletrônica 52/2023..
17/10/2023 09:30:03	Fornecedor PONTAL DA PESCA LTDA, CNPJ 00.309.173/0001-96 foi habilitado.
17/10/2023 14:12:04	Fornecedor PONTAL DA PESCA LTDA, CNPJ 00.309.173/0001-96 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 1.998,0000.
17/10/2023 14:12:06	Item homologado.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 00.309.173/0001-96 DUNS®: 897028588
Razão Social: PONTAL DA PESCA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 28/06/2024
Forma Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	27/01/2024
FGTS	Validade:	29/10/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	24/02/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	15/09/2012 (*)
Receita Municipal	Validade:	13/08/2012 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Sem Informação



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



Data e hora da consulta: 17/10/2023 13:25:44

Usuário: 76702804415

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: 00309173	Título: PONTAL DA PESCA LTDA	Situação: Adimplente	Total de Registros: 0
			Há até 30 dias:
			Há mais de 30 dias:

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/10/2023 13:30:04

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PONTAL DA PESCA LTDA**
CNPJ: **00.309.173/0001-96**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Data e hora da consulta: 18/10/2023 14:17
 Usuário: ***.085.884-**
 Impressão Completa

Nota de Empenho

UC Emitente

Código 160225 Nome BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO Moeda REAL - (RS)
 CNPJ 31.543.958/0001-52 Endereço AV. PROFESSOR LUIZ FREIRE N° 198 BAIRRO: CURADO - RECIFE - PE CEP 50740-437
 Município RECIFE UF Telefone PE (081)2129 - 6245 - (081)2129-6639

Ano 2023 Tipo NE Numero 3186

Cédula Orçamentaria

Estera PTRES 171450 Fonte de Recurso Natureza da Despesa UGR 160073 Plano Interno BDAFUNADOM
 1 171450 1000000000 339039

Data de Emissão 17/10/2023 Tipo Ordiario Taxa de Câmbio Valor 1.998,00
 17/10/2023 Ordinario 04361005575202376 0,0000

Favorecido

Código 00.309.173/0001-96 Nome PONTAL DA PESCALTA CEP 50770-120
 Endereço DOS REMEDIOS 540 AFOGADOS UF Telefone PE
 Município RECIFE

Amparo Legal

Código 139 Modalidade de Licitação DISPENSA DE LICITACAO
 Ato Normativo LEI 14.133 / 2021 Artigo 75 Parágrafo II Inciso II Alinea -

Descrição
 39-63 2023NC013705/DGO.04SET23.SERVICOS GRAFICOS.
 RPS Nº 32/2023-ALMOX/B ADM CURADO, 21SET23, DL 52/2023-160225-B ADM CURADO.
 64361.009575/2023-76.

Local da Entrega
 BADMCLURADO

Informação Complementar
 16022506000522023 - UASG Minuta 160225

Sistema de Origem
 COMPRASNET-ME

Data e hora da consulta: 18/10/2023 14:17
 Usuário: ***.085.884-**
 Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC Total da Lista 1.998,00
 Subelemento 63 - SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra. 00001 - Serviço de confecção e instalação de 6 (seis) letras caixa em aço inox, com dimensão de 45 cm de altura e comprimento e espessura proporcional à altura e 2(duas) placas em aço inox com dimensão de 45 cm de altura e comprimento e espessura proporcional à altura.	1.998,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
17/10/2023	Inclusão	1,00000	1.998,00000	1.998,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa CLEANTO ALVES DE FRANCA
 ***.701.484-**
 18/10/2023 14 01 06

Responsável pela Nota de Empenho LUIS GUILHERME RIBEIRO DA SILVA
 ***.216.456-**
 18/10/2023 10:44:58





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª RM
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
BASE MESTRE-DE-CAMPO ANTÔNIO CURADO VIDAL**

TERMO DE ENCERRAMENTO

Encerram-se os documentos que foram juntados pela Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos (DIVALC), contendo _____ Folhas, pelo qual lavrei o presente termo.

Recife – PE, 17 de outubro de 2023.

No imp JBX 1º Sgt Sidnei

JOÃO CAMILO ALBUQUERQUE FILHO – 1º Ten
Chefe da Divisão de Aquisições